



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
17.07.2018
ÀSHoras
Ass.: J. M. P.

Departamento Legislativo - 18 jul 2018 10:46

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA Nº: 60/2018

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI (MDB)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

ANDERSON ZANELLA(PSD): Seguiu o voto do Relator
JOCELITO TONETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
MOACIR CAMERINI (PDT):Contrário
SIDINEI DA SILVA (PPS): Seguiu o voto do Relator
MARCOS BARBOSA (PRB): Absteve, pois é co-autor
EDUARDO VIRISSIMO (PP):Absteve, pois é co-autor
RAFAEL PASQUALOTO (PP): Absteve, pois é co-autor
VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Absteve, pois é co-autor

Com 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (um) voto desfavorável à tramitação, a EMENDA nº 60/2018 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

Vereador MARCOS BARBOSA (PRB)
Presidente em Exercício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 91/2018

EMENDA SUBSTITUTIVA E ADITIVA: 60/2018

VEREADOR RELATOR: AGOSTINHO PETROLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 25 DE JUNHO DE 2016

AUTOR: EDUARDO VIRISSIMO (PP), GUSTAVO SPEROTTO (DEM), MARCOS BARBOSA (PRB), VOLNEI CHRISTOFOLI (PP), RAFAEL PASQUALOTTO (PP) e NERI MAZZOCHIN (PP)

EMENTA: EMENDA SUBSTITUTIVA E ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 30 DE MAIO DE 2018, QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES".

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Emenda Substitutiva e Aditiva 60/2018, Agostinho Petrolí (MDB), após proceder a análise da proposição acima referida, que **EMENDA SUBSTITUTIVA E ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 30 DE MAIO DE 2018, QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES"**, exara o seguinte Voto:

A referida Emenda pretende uma alteração no artigo 148, do atual Regimento Interno, retirando a obrigatoriedade da realização de audiência pública no caso de Veto.

A iniciativa perfeitamente pode ser objeto de Emenda, em conformidade ao artigo 125 da Resolução 225 de 02 de outubro de 2017.

Portanto, diante do exposto, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 16 de julho de 2018.

Vereador **AGOSTINHO PETROLI (MDB)**
Relator da Emenda Substitutiva e Aditiva nº 60/2018